



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 004 de 10 de fevereiro de 2011.

Dispõe sobre o credenciamento/habilitação da Unidade de Reabilitação “Pedro Azevedo Guimarães” do Município de Porto Alegre do Norte do Estado de Mato Grosso e ao Incentivo da Programação da Microrregionalização.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE DO ESTADO DE MATOGROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS Nº 818 de 2001, que ordena o sistema de hierarquização de Unidades de Reabilitação;

II – O Processo Nº 7401/2011 que solicita a inclusão da Unidade Descentralizada de Reabilitação do Município de Porto Alegre do Norte, estado de Mato Grosso ao incentivo da Programação da Microrregionalização do Estado;

III – O Banco do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES;

IV – A Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde – PPI/2010;

V – A Portaria GM 2937 de 28/09/2010, que habilita o Município de Porto Alegre do Norte de acordo como Pacto pela Saúde/2006;

VI – A Portaria 112/SES referente ao incentivo financeiro da descentralização do Centro de Reabilitação;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o credenciamento/habilitação da “Unidade Descentralizada de Reabilitação Pedro Azevedo Guimarães” do Município de Porto Alegre do Norte do Estado de Mato Grosso Nível I, junto ao Sistema único de Saúde – SUS, para atendimento ambulatorial de serviços de Fisioterapia, e ao Programa de Incentivo da Microrregião da Saúde.

Art. 2º - O limite financeiro deste estabelecimento está aprovado de acordo com o Teto estabelecido na Programação Pactuada e Integrada PPI/2010.

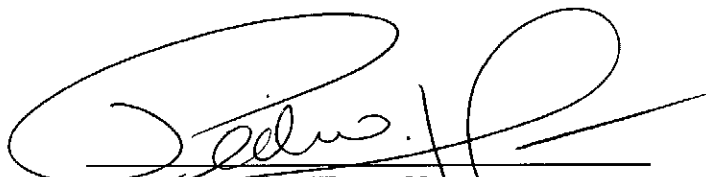




GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá MT, 10 de fevereiro de 2011.



Pedro Henry Neto
Presidente da CIB/MT



Andréia Fabiana dos Reis
Presidente do COSEMS/MT

